TRATAMENTO DOS DADOS PARA A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO NO CDME

O Centro de Diagnóstico "Marcos Enrietti" (CDME) segue estas orientações para emissão de seus documentos físicos ou eletrônicos compartilhados ou não, assegurando aos seus clientes a confidencialidade dos seus dados pessoais.

Destacamos os principais pontos relacionados ao tratamento de dados pessoais do proprietário e do solicitante: nome, CPF, endereço, telefone, e-mail, CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária), CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e outros, que são utilizados para registro de protocolo e emissão de relatórios de ensaio.

Forma de tratamento:

Coleta: formulários no formato físico ou eletrônico

Armazenamento e manutenção: Os documentos físicos são armazenados dentro de pastas para arquivo morto, separados e identificados por tipo de documentos, numeração sequencial e ano, na sala de arquivo que tem acesso controlado pela Gerência e coordenação do SGQ. Os arquivos eletrônicos permanecem na rede lógica do Estado do Paraná, com acesso por senha individual e passam por *back-up* periódicos, realizados pela administradora da rede lógica do Estado do Paraná (CELEPAR).

Compartilhamento: são compartilhados eletronicamente com os departamentos de interesse (Departamento de Saúde Animal e Departamento de Sanidade Vegetal) e, quando necessário, com órgãos reguladores, como o Ministério da Agricultura e Pecuária.

Eliminação: O tempo de retenção e disponibilização dos registros ocorre por um período de sete anos. Os livros de registros de diagnósticos e administrativos, além das planilhas de registro de protocolos são mantidos indefinidamente, temporalidade permanente, como forma de evidenciar as alterações realizadas e manter o histórico do CDME estes permanecem armazenados em sala com acesso restrito. A eliminação desses documentos segue as diretrizes do Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná, emitido pelo Departamento Estadual de Arquivo Público.

Legislação: A Adapar atua em conformidade com a Lei Federal nº13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, e Decretos (Estaduais) nº 6474/20 e 9185/21, que regem a matéria.